

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



Diário Oficial

PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 29 DE 07 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica decretado PONTO FACULTATIVO OS DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2022, NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, o Sr. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, nas data do dia 07 de setembro é comemorado o dia da independência do Brasil;

CONSIDERANDO que, nesta data a Secretária de Educação de São José dos Basílios, realizará às homenagens em alusão a independência do Brasil.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO OS DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2022, NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Urbe;

Parágrafo Único: Ficam ressalvados os serviços essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogada todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE SETEMBRO DE 2022.

Creginaldo Rodrigues de Assis
Prefeito Municipal